

DESPACHO

Prorrogação do Prazo de Submissão das Candidaturas

Programa ROMA Educa

CONSIDERANDO QUE:

1. O prazo de submissão das candidaturas ao Programa ROMA Educa, para o apoio à frequência e permanência no ensino secundário para estudantes provenientes das comunidades ciganas, termina no dia 30 de setembro de 2019, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento do Programa ROMA Educa, aprovado em 26 de junho de 2019;
2. O Programa ROMA Educa prevê a atribuição de 100 (cem) bolsas de estudo aos/às estudantes que reúnam as condições de acesso previstas no referido Regulamento;
3. Até à presente data foram submetidas 45 (quarenta e cinco) candidaturas;
4. Face ao disposto em 2 e 3 dispõe-se de dotação orçamental para atribuir ainda 54 (cinquenta e quatro) bolsas de estudo no âmbito deste Programa.

Determino a prorrogação do prazo de submissão das candidaturas ao Programa ROMA Educa, que terminará às 23:59 horas do dia 11 de outubro de 2019.

Lisboa, 30 de setembro de 2019

O Alto-Comissário para as Migrações,

Pedro Calado

